



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 112, DE 08 DE MAIO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autorquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **Sr. Diego Pinheiro Lobato**, ocupante do cargo de Assessor Executivo, **Dra. Shirley Sarah Santana de Siqueira**, Assessora Jurídica e **Sra. Priscilla Lorena de Oliveira Colares Silva**, Ouvidora, sob a presidência do primeiro, acompanhar a alimentação na Lei de Acesso a Informação – LAI deste Regional.

Art. 2º. Esta Portaria REVOGA A PORTARIA Nº 061, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de maio de 2018.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 13.0898
Presidente

Dra. Ingride Lima dos Reis
COREN-AP Nº 25.7568
Secretária